



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7217 – Terça-feira, 12 de agosto de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.005 de 11 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Viviane de Carvalho Oliveira Borges por INGRID DE OLIVEIRA ROCHA, como membro titular, e Aline Cristina Rocha por GRACIELE VANZAN ESTRELA FIGUEIREDO, como membro suplente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. (Proc. SEI n.º 034197/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.006 de 11 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARIA EDUARDA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 26092-4, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 31/07/2025. (Proc. SEI n.º 032436/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 298 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1652, de 15/06/2024, publicada no DOM n.º 6977, de 21/08/2024, referente à licença por motivo de afastamento do cônjuge, do servidor BRUNO HYBNER DE MEDEIROS, Economista do Q.P., matrícula n.º 23689-6, a partir de 17/04/2025. (Proc. SEI n.º 017155/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 299 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 07/04/2025, à servidora MARINA NUNES CAVALCANTI, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21648-8, empenhando os quinquênios de 08/04/2013 a 07/04/2018, e de 08/04/2018 a 07/04/2024. (Proc. SEI n.º 05438/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 300 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR o servidor ERNESTO CARLOS MARTINS PEREIRA, matrícula n.º 22188-0, na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a partir de 28/07/2025, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 31483/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 301 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, à servidora VILMA DA SILVA, cozinheira do Q.P.,

matrícula n.º 16986-2, a partir de 03/02/2025, empenhando os quinquênios de 23/07/2011 a 22/07/2011, de 23/07/2011 a 22/07/2016, e de 23/07/2016 a 26/07/2021. (Proc. SEI n.º 014115/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 302 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme solicitado pelo DEREH, resolve

TORNAR sem efeito as Portarias n.ºs 273 e 274, de 29/07/2025, publicadas no DOM n.º 7211, de 04/08/2025, referente à averbação de tempo, da servidora RAQUEL CRISTINA COELHO GUIMARÃES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19674-6. (Proc. SEI n.º 026214/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 303 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à servidora VILMA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 17319-3, a partir de 03/02/2025, empenhando os quinquênios de 15/11/2016 a 14/11/2021. (Proc. SEI n.º 017171/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 304 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora ADRIANA DOS REIS ORLINDO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25797-4, 3.431 (três mil, quatrocentos e trinta e um) dias de Serviços prestados à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Inspetor de Alunos, referente ao período de 10/09/2014 a 31/01/2024. (Proc. SEI n.º 028937/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 305 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, à servidora ANA CRISTINA RODRIGUES XAVIER, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 18751-8, a partir de 03/02/2025, empenhando os quinquênios de 24/09/2004 a 23/09/2009, 24/09/2009 a 23/09/2014 e de 24/09/2014 a 23/09/2019. (Proc. SEI n.º 017386/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 306 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora RAQUEL CRISTINA COELHO GUIMARAES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25010-4, 586 (Quinhentos e oitenta e seis) dias de Serviços prestados à Prefeitura Municipal de Teresópolis, no cargo de Professor II, referente ao período de 01/07/2021 a 06/02/2023. (Proc. SEI n.º 026214/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 307 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora RAQUEL CRISTINA COELHO GUIMARAES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19674-6, 562 (Quinhentos e sessenta e dois) dias de Serviços prestados à Prefeitura Municipal de Teresópolis, no cargo de Professor II, referente ao período de 01/02/2006 a 16/08/2007. (Proc. SEI n.º 026214/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 308 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 09/03/2025, à servidora LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20073-5, empenhando os quinquênios de 21/01/2009 a 20/01/2014, 21/01/2014 a 20/01/2019 e de 21/01/2019 a 21/06/2024. (Proc. SEI n.º 012189/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 309 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora JANE APARECIDA SOUZA MACHADO JERONIMO, Professor de Educação Básica – Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22145-7, 1.633 (Um mil, seiscentos e trinta e três) dias de Serviços prestados à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Professor, referente ao período de 11/11/2008 a 01/05/2013. (Proc. SEI n.º 029481/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 310 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/05/2025, à servidora ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16320-1, empenhando os quinquênios de 06/04/2011 a 05/04/2016 e de 06/04/2016 a 05/04/2021. (Proc. SEI n.º 015080/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 311 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 05/05/2025, à servidora ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19678-9, empenhando os quinquênios de 10/09/2007 a 09/09/2012, 10/09/2012 a 09/09/2017 e de 10/09/2017 a 09/03/2023. (Proc. SEI n.º 015080/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 312 de 08 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora ALINE CRISTINA DA SILVA BORDE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17611-7, 1.083 (Um mil e oitenta e três) dias de Serviços prestados à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Professor, referente ao período de 07/03/1994 a 22/02/1997. (Proc. SEI n.º 027391/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 168 de 05 de agosto de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e à Decisão contida no Processo Judicial n.º 0036722.48.2013.8.19.0042 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados a saber:

Servidora enquadrada no Nível Pleno
– BARBARA AMORIM SILVA SHERMAN, matrícula n.º 7871

Servidora enquadrada no Nível Sênior
– ENI ROSA PEREIRA PASCOAL, matrícula n.º 6149

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 041/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 45708/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA NOS ITENS 8 e 23 pelo valor total de R\$ 38.320,00; MWM DISTRIBUIDORA LTDA no item 17 pelo valor total de R\$ 6.084,00; CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 27 pelo valor total de R\$ 65.040,00; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo item 21 no valor total de R\$ 79.200,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 12, 16, 20 e 26 pelo valor total de R\$ 132.000,00; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA nos itens 10 e 13 pelo valor total de R\$ 225.960,00; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos 5 e 25 pelo valor total de R\$ 8.140,00; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A no item 19 pelo valor total de R\$ 307.200,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 9, 11, 15 e 29 pelo valor total de R\$ 104.832,00; DF MEDICAL LTDA no item 7 pelo valor total de R\$ 3.060,00; AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA no item 24 pelo valor total de R\$ 3.792,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 052/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35. Valor Global: R\$ 973.628,00. Homologação: 24/06/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 042/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 38251/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 300/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Adjudico o objeto à empresa: EIHASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS com os itens 21 pelo valor total de R\$ 13.470,00; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o item 36 pelo valor total de R\$ 40.977,00; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com os itens 13, 40, 41, 42 pelo valor total de R\$ 36.990,24; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o item 20 pelo valor total de R\$ 560,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com os itens 8, 24, 25 pelo valor total de R\$ 8.719,52; AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA com os itens 6, 11, 14, 28, 47, 48 pelo valor total de R\$ 63.773,00; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 2, 18, 19 pelo valor total de R\$ 10.742,40; MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 4, 5, 7 pelo valor total de R\$ 131.100,00; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI com o item 39 pelo valor total de R\$ 10.218,00; ITA PHARMA LTDA com o item 3 pelo valor total de R\$ 2.808,00; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o item 46 pelo valor total de R\$ 2.850,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA com os itens 15, 37 pelo valor total de R\$ 2.559,05; NUTRICIONAL FARMA LTDA com o item 43 no valor total de R\$ 70.065,00; GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com o item 29 pelo valor total de R\$ 3.000,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA com os itens 1, 22, 30 pelo valor total de R\$ 74.775,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da

Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.20.2079.3390.30.00 – Fonte 1500. Valor Global: R\$ 472.607,20. Homologação: 10/06/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 043/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 3961/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ROEDORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: SANITOP COMERCIAL LTDA nos itens 1, 2, 3 e 4 pelo valor total de R\$ 76.246,60 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 059/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40. Valor Global: R\$ 76.246,60. Homologação: 07/07/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 044/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 39986/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PAPEL PARA ECG), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Adjudico o objeto às empresas: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 pelo valor total de R\$ 85.040,00; LIFETEC MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI no item 6 pelo valor de R\$ 1.020,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01 – 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1600.21 e 1621.06 – 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95 e 1600.35 – 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61 e 1621.02 – 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.41 e 1600.42. Valor Global: R\$ 86.060,00. Homologação: 21/07/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 045/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 39984/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVAS DESCARTÁVEIS PARA TOQUE – LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS ESTÉREIS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudico o objeto à empresa: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. com o item 1 pelo valor total de R\$ 2.400,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA no item 9 pelo valor total de R\$ 17.850,00; ATIVAMÉDICO CIRÚRGICA EIRELI nos itens 6, 7 e 8 pelo valor total de R\$ 72.800,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 057/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40 e 1600.42. Valor Global: R\$ 93.050,00. Homologação: 21/07/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

CONFERÊNCIA SUPLEMENTAR À VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 2024, RUMO À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO RIO DE JANEIRO E 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A Conferência Suplementar à VII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, instituída pelo Decreto n.º 163 de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 7207, terá como objetivo geral discutir e avaliar as Políticas Públicas para a garantia dos direitos das Mulheres nas três Esferas Governamentais, promovida pela Prefeitura de Petrópolis e pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, e tem como objetivo reunir mulheres e representantes da sociedade civil para discutir questões relacionadas aos direitos das mulheres, promovendo o diálogo e a busca por soluções que contribuam para a equidade de gênero.

Art. 2º – São objetivos desta Conferência Suplementar:

I – Promover a ampla discussão entre os participantes, com o intuito de eleger 03 (três) propostas dentre aquelas que foram aprovadas durante a Conferência realizada nos dias 12 (doze) e 13 (treze) de abril de 2024, e publicadas no DO n.º 7034, de 08 de novembro de 2024.

II – As 03 (três) propostas debatidas e aprovadas deverão estar em consonância com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

III – Eleger mais 01 (uma) Delegada representante da sociedade civil (titular e suplente) e obter 04 (quatro) indicações do chefe do Executivo para as representantes do poder público (titular e suplente) para a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º – Observados os princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, o temário a ser suplementado deverá ser discutido considerando a realidade local do município, na perspectiva da continuidade da consolidação de uma plataforma de políticas para mulheres, no âmbito municipal, interligado aos âmbitos estadual e federal.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – Esta Conferência Suplementar será presidida pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e conduzida pela Comissão Organizadora, conforme Decreto Municipal n.º 163 de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 7207.

Art. 5º – Esta Conferência Suplementar deverá ser organizada e coordenada pela Comissão Organizadora, observando-se sua composição e paridade entre os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil.

Art. 6º – Compete à Comissão Organizadora Municipal;

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Suplementar à VII Conferência Municipal de Políticas para Mulheres;

II – Elaborar e promover a realização da Conferência;

III – Realizar o planejamento e a organização da mesma;

IV – Mobilizar a sociedade civil e o poder público para participação;

V – Viabilizar a infraestrutura necessária à sua realização;

VI – Produzir o Relatório da Conferência com base no roteiro proposto e enviar para Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 7º – Esta Conferência Suplementar será realizada no dia 07 de agosto de 2025, das 15h30 às 18h00, de forma virtual, através da plataforma Google Meet.

Art. 8º – Esta Conferência Suplementar tem abrangência municipal, e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esse foco.

Art. 9º – Em todas as etapas da Conferência o debate deverá primar pela qualidade, garantia do processo democrático, respeito à autonomia federativa, pluralidade e representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à mulher, incorporando as dimensões de classe, gênero e identidade de gênero, etnia, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Art. 10º – As inscrições para participar da Conferência Suplementar à VII Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, serão realizadas online, através de link no Site da Prefeitura. A inscrição das Delegadas valerá para participação na discussão e aprovação das propostas encaminhadas no Relatório Final, que deverá ser feito até 12 de agosto de 2025.

CAPÍTULO VI DA LEGITIMIDADE

Art. 11º – Esta Conferência Suplementar elegerá as Delegadas faltantes, para compor a totalidade da Delegação do Município de Petrópolis, para a etapa estadual, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO

Art. 12º – Esta Conferência Suplementar dar-se-á de forma virtual, por meio de exposição, discussões e plenária.

Art. 13º: O cronograma da Conferência será:

- 15h30: Abertura da sala virtual e início do credenciamento serão através do Link disponível no Site da Prefeitura de Petrópolis, fixado no Google Meet;
- 15h45: Abertura Mesa da Conferência;
- 16h: Leitura e aprovação do Regimento;
- 16h15: Apresentação das propostas aprovadas na VII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Petrópolis, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2024, e publicadas no DO n.º 7034 de 08 de novembro de 2024.
- 16h30: Abertura para inscrição para participantes poderem fazer uso da palavra e manifestarem-se quanto à escolha das 03 (três) propostas suplementares que serão consideradas mais importantes e que dialoguem melhor com o tema da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Rio de Janeiro e 5ª Conferência Nacional, cujo tema é: “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Parágrafo único – Será permitida a inscrição de até 10 (dez) participantes para apresentação e posterior votação das propostas suplementares.

- 17h30: Apresentação da candidatura da Delegada Suplementar, representante da sociedade civil, titular e suplente, com direito à 01 (hum) minuto para defesa da candidatura e informação das 04 Delegadas do Poder Público (titulares e suplentes), indicadas pelo chefe do Executivo.
- 17h45: Eleição da Delegada Suplementar (titular e suplente).
- 18h: Encerramento.

CAPÍTULO VIII DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 14º – Poderão participar enquanto Delegadas da Conferência Suplementar:

- a) Pessoas que se identifiquem com o gênero feminino e que morem em Petrópolis;
- b) Pessoas que se identifiquem com o gênero feminino na qualidade de representante de Entidades Públicas ou da Sociedade Civil, ligadas à área de garantia dos direitos das Mulheres, devidamente credenciadas.

Art. 15º – O credenciamento das participantes convidadas para a Conferência Suplementar à VII Conferência Municipal das Políticas para Mulheres será realizado de 28 de julho de 2025 até 06 de agosto de 2025 a 23h59, através do Site da Prefeitura.

Art. 16º – Somente serão admitidas na sala virtual as pessoas que tiverem concluído a inscrição pelo Link disponível no Site da Prefeitura até a 23h59 do dia 06 de agosto de 2025.

CAPÍTULO IX DAS DELEGADAS PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Art. 17º – As representantes da esfera municipal de Petrópolis na Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terão a representatividade respeitada na proporção de 06 (seis) delegadas da Sociedade Civil (sendo que cinco já foram eleitas na VII Conferência de 2024 e 01 eleita nesta Conferência Suplementar) e 04 (quatro) delegadas do Poder Público.

§ 1º – As delegadas titulares e suplentes da Sociedade Civil serão eleitas somente pelo voto das inscritas da sociedade civil, na Plenária Final, sendo titular a mais votada e a suplente a que suceder a titular no resultado da votação, em consonância com a listagem gerada de acordo com as instruções.

§ 2º – As delegadas representantes do Poder Público serão indicadas pelo chefe do Executivo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – À mesa coordenadora, composta pela Presidente, a Secretária Executiva do COMDIM e a Coordenadora da Comissão Organizadora da Conferência, caberá conduzir as sessões, cumprir fazer cumprir as normas contidas neste Edital, adotar medidas atinentes ao bom andamento dos trabalhos e resolver todas as questões de ordem.

Art. 19º – A Secretária atual do Conselho, caberá o registro em ata;

- 1) Das deliberações tomadas ao longo do evento;
- 2) Do documento final;
- 3) Dos demais registros atinentes à Conferência

Art. 20º – As deliberações da presente Conferência serão tornadas pública por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis e encaminhadas ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM.

Art. 21º – Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Organizadora Estadual, com cópia à Comissão Organizadora Nacional da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, em até 20 dias após sua realização.

Art. 22º – Os casos omissos neste regimento, serão resolvidos pela Presidente e pela Comissão Organizadora, apresentados pela votação em plenária.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA SUPLEMENTAR À VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 2024, RUMO À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO RIO DE JANEIRO E 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL

Dados gerais da Conferência Municipal

1. Tipo de conferência:
() Presencial (X) Virtual () Híbrida

2. Local:

Endereço do local de realização: Av. Koeler, 260, Centro, CEP: 25685-060, Petrópolis/RJ.

– Plataforma utilizada: Google Meet

– Link de acesso: <https://drive.google.com/file/d/1qbgH3neMOMlk7qMuOFELGG4tTjck85/view?usp=sharing>

– Recursos de acessibilidade utilizados: Site da Prefeitura (Casa dos Conselhos) e redes sociais.

– Número total de participantes: 59

3. Responsável pelo preenchimento do relatório:

– Nome completo: Maria Auxiliadora Tavares Lima

– E-mail: tavaresdorita@gmail.com

– Telefone para contato: (24) 99264-2170

No dia 07 de agosto de 2025, fora realizada na dependência da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a CONFERÊNCIA SUPLEMENTAR À VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 2024, RUMO À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO RIO DE JANEIRO E 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL para discutir políticas públicas dos Direitos das Mulheres.

A Presidente do Conselho dos Direitos das Mulheres (COMDIM) Gláucia de Fátima Barban Morelli deu início à realização da reunião sobre a Conferência supracitada, onde foram credenciadas 59 (cinquenta e nove) mulheres, tendo a participação efetiva da integrante da Comissão Organizadora, Sílvia Guedon, na leitura da minuta do Regimento Interno da respectiva Conferência. Salientando as presenças da Secretária Municipal dos Direitos e das Políticas para as Mulheres, Sra. Rosângela Stumpf, como também, a Representante do Conselho Estadual (CEDIM) do Rio de Janeiro, Sra. Edna Ferreira Calheiros Saraiva e as Representantes da Secretaria de Estado da Mulher, Aline Inglez e Ludmila Paiva e da Vereadora Lívia Miranda. Corroborando a pauta como cerne principal a discussão e avaliação das Políticas Públicas para garantia dos Direitos e Políticas para Mulheres, no âmbito das esferas governamentais, promovida pela Prefeitura de Petrópolis, através da Secretaria Municipal dos Direitos das Mulheres e pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM.

Iniciando os trabalhos, foi apresentada a leitura e discutida a aprovação da Minuta do Regimento Interno da respectiva Conferência. Por conseguinte, a apresentação e eleição das candidatas à delegada Representante da Sociedade Civil e apresentação das Delegadas e da Suplente Indicadas pelo Chefe do Executivo, para Conferência Estadual.

Fora intitulada 1 Delegada, representante da Sociedade Civil: ELIANA VITÓRIO e 4 delegadas indicadas pelo Executivo: ROSÂNGELA STUMPF, SILVIA ARANTES GUEDON, JULIANA SALVINI, ADRIANA PASCHOAL como titulares, e RENATA ISIDORO PEREIRA DOS SANTOS, como suplente.

Destarte, foram eleitas 3 (três) propostas, levando-se em consideração o Relatório Final da Conferência de 2024 (das quais duas propostas já estavam eleitas), mais uma proposta escolhida pela Plenária, em consonância com o Tema: “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Seguem abaixo, as propostas aprovadas:

- 1) Reconhecer o trabalho do cuidado como atividade laboral, garantida com recurso da união a remuneração da pessoa cuidadora por meio de um programa de renda básica;
- 2) Linha de crédito especial com juros zero para agricultura familiar, economia solidária e quilombola, liderada por mulheres;

3) Ampliar a licença paternidade para 30 dias e a licença maternidade para 210 dias com obrigatoriedade de cumprimento pelo setor público e privado.

Por derradeiro, foram abordadas tais propostas com o objetivo de fortalecer a democracia e a participação social das mulheres em diversas áreas de políticas públicas, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades, como autonomia e independência econômica e como também, respaldo da figura paterna no auxílio com os cuidados, quando do nascimento do filho.

Obs.: Faz-se necessário citar que mediante consulta feita pela Presidente do Conselho Municipal das Mulheres de Petrópolis à Advocacia Geral da União (AGU) foi emitida uma nota jurídica pelo citado órgão (N.º 00002/2025/GAB-CONJUR-MM/CONJUR-MM/CGU/AGU) na qual é recomendado o acolhimento das conferências municipais realizadas antes da revogação do Decreto de n.º 9585/2018, com base nos fundamentos jurídicos, expostos nos artigos 2º e 20 da LINDB, assegurando-se a integração democrática e a segurança jurídica do processo participativo.

Mediante este parecer acima, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Mulher emitiu um processo administrativo eletrônico com o n.º SEI- 380001/000527/2025 no qual é recomendada a realização de conferência municipal suplementar, com finalidade exclusiva de deliberar sobre os pontos elencados no ofício, legitimando o processo e a participação democrática de forma a assegurar a segurança jurídica para a continuidade do processo participativo e a observância das diretrizes da 5ª CNPM.

CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de "AGOSTO", a se realizar no dia 18 de agosto do corrente ano, segunda-feira às 14 horas. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos de redução de IPTU;
- 2) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 3) Assuntos Gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1: <https://meet.google.com/sfj-ovgd-cna>

Parte 2: <https://meet.google.com/urv-iqdb-rpt>

Parte 3: <https://meet.google.com/cqi-tspq-urw>

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA
Presidente do COMPNAC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 017 08 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 06/08/2025, constante na Ata n.º 453.

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar o redirecionamento dos itens da emenda de programação n.º 330390620210002, recebidos pela instituição Espaço Educativo São Charbel, para Casas de Acolhida, Lar Santa Catarina, COMAC, Projeto C3, Lar Nossa Senhora das Graças e Casa São José das Oblatas de Nazaré.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 018 de 08 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 06/08/2025, constante na Ata n.º 453.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a utilização da sobra do valor original de (R\$ 49.560,54) mais os rendimentos do recurso da Emenda n.º 3303906.2022.006, não apenas os auferidos até a referida data, mas também aqueles que vierem a ser acumulados até o efetivo pagamento dos fornecedores contratados em decorrência do processo licitatório, para aquisição de itens para os equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS Quitandinha, Retiro, Independência, Centro, Posse, Madame Machado, Pedro do Rio e Vale do Carangola).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 019 de 08 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 06/08/2025, constante na Ata n.º 453.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a utilização da sobra do valor original de (R\$ 68.306,29) mais os rendimentos do recurso da Emenda n.º 3303906.2022.007, não apenas os auferidos até a referida data, mas também aqueles que vierem a ser acumulados até o efetivo pagamento dos fornecedores contratados em decorrência do processo licitatório, para aquisição de itens para os equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS Quitandinha, Retiro, Independência, Centro, Posse, Madame Machado, Pedro do Rio e Vale do Carangola, Corrêas e Itaipava).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2025
PROCESSO N.º 01895/2025 SEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.300.000,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 22/08/2025, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 13/08/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 08/08/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2025
PROCESSO N.º 01538/2025 SEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 879.036,73. DATA/HORA/LOCAL: DIA 25/08/2025, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 13/08/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 08/08/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2025
PROCESSO N.º 01965/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 119.680,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 26/08/2025, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 13/08/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 08/08/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 14h do dia 24/06/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelas Portaria n.º 019 de 12 de fevereiro de 2025, tendo como Presidente Luiz Claudio Calixto Barbosa e membros efetivos Alex Sander Souza de Freitas, Domingos Galante Neto, Ricardo Gonçalves de Castro e Luana de Jesus Fragoso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03532/2023		Indeferido
00586/2024		Indeferido
00587/2024		Indeferido
01076/2024		Deferido
01203/2024		Indeferido
01204/2024		Indeferido
01217/2024		Indeferido
01363/2024		Indeferido
01496/2024		Indeferido
01515/2024		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01525/2024		Indeferido
01536/2024		Deferido
01683/2024		Indeferido
01685/2024		Indeferido
00015/2025		Indeferido
00019/2025		Indeferido
00027/2025		Indeferido
00050/2025		Indeferido
00056/2025		Indeferido
00057/2025		Deferido
00059/2025		Indeferido
00071/2025		Deferido
00078/2025		Indeferido
00079/2025		Indeferido
00092/2025		Indeferido
00119/2025		Indeferido
00121/2025		Indeferido
00122/2025		Indeferido
00125/2025		Deferido
00131/2025		Deferido
00178/2025		Indeferido
00179/2025		Indeferido
00180/2025		Indeferido
00181/2025		Indeferido
00183/2025		Indeferido
00189/2025		Indeferido
00193/2025		Deferido
00199/2025		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00205/2025		Indeferido
00208/2025		Indeferido
00221/2025		Indeferido
00231/2025		Deferido
00232/2025		Indeferido
00237/2025		Indeferido
00244/2025		Indeferido
00246/2025		Indeferido
00262/2025		Deferido
00263/2025		Indeferido
00264/2025		Indeferido
00265/2025		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 16h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 24/06/2025.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA

Presidente

ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS

Membro

DOMINGOS GALANTE NETO

Membro

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO

Membro

LUANA DE JESUS FRAGOSO

Membro

Não se cale!
Denuncie!

Você não está **sozinha!**

DISQUE 180